



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Edital nº 02/2020

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE DOCENTES COLABORADORES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

1. PREÂMBULO

1.1 A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-CR) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o credenciamento de novos professores junto ao Corpo Docente Colaborador do Programa.

1.2 Este edital foi aprovado pela Comissão Coordenadora do PPG-CR e pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFCSPA.

1.3 Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do PPG-CR, por meio do e-mail cienciasdareabilitacao@ufcspa.edu.br e/ou no site eletrônico <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencias-da-reabilitacao>.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O presente edital prevê a possibilidade de credenciamento de até 2 (dois) professores para cada uma das 3 (três) linhas de pesquisa do PPG-CR: (1) Fundamentos da Reabilitação Cardiovascular, Pulmonar e Metabólica; (2) Fundamentos da Reabilitação Musculoesquelética; e (3) Fundamentos da Reabilitação Neurológica.

3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

3.1 Ter titulação de Doutor em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

3.2 Não ser Professor Adjunto, Professor Associado ou Professor Titular da UFCSPA.

3.3 Ter produção científica com adesão à área de Ciências da Reabilitação no quadriênio anterior (anos 2017 a 2020). Para ser considerado apto a ocupar uma das vagas previstas neste Edital, o candidato deverá comprovar a obtenção de, no mínimo, 500 pontos em publicações científicas (conforme pontuação descrita no Anexo I deste Edital - Tabela de pontuação de produtividade científica) no quadriênio 2017-2020. Esta pontuação levará em consideração somente artigos publicados em revistas de estrato B2 ou superior, sendo que pelo menos 200 pontos do candidato deverão ser provenientes de artigos publicados em revistas de estratos A4 ou superior.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

3.4 Não ser credenciado como docente permanente em mais de 1 (um) Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da UFCSPA ou de outra instituição.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Considerando a pandemia do coronavírus, a inscrição para este processo seletivo deverá ser efetuada por meio do envio dos documentos digitalizados e em formato PDF para o e-mail **cienciasdareabilitacao@ufcspa.edu.br**, no período de **17 a 28 de maio**.

4.2 O e-mail deverá ser encaminhado com o título **“Edital Docente Colaborador – Nome do candidato”** e conter os seguintes documentos:

4.2.1 Currículo no formato Lattes (completo).

4.2.2 Tabela de pontuação de produtividade científica (Anexo I deste Edital).

4.2.3 Em um único arquivo, todos os documentos de comprovação das atividades inseridas na Tabela de pontuação de produtividade científica (Anexo I deste Edital).

i) Cada documento utilizado na comprovação do currículo deve ser numerado no canto superior direito da página. Na Tabela de pontuação de produtividade científica (Anexo I), o candidato deve preencher duas colunas em cada categoria: (1) a coluna intitulada **“IDENTIFICAÇÃO DO ANEXO”** deve ser preenchida com os números dos documentos pertencentes àquela determinada categoria; e (2) a coluna **“PONTUAÇÃO”** deve ser preenchida com o somatório final de pontos que o candidato somou naquela determinada categoria. O preenchimento inadequado do Anexo I poderá implicar em desclassificação do candidato.

ii) A autoria em artigos científicos deverá ser comprovada apenas com a primeira página do artigo ou carta de aceite (para artigos ainda não publicados). A autoria de livros deverá ser comprovada pela apresentação da capa e contracapa do livro. A autoria de capítulo de livro deverá incluir, ainda, a primeira página do capítulo de autoria do candidato. As orientações/coorientações deverão ser comprovadas por atas, cartas ou outros documentos comprobatórios emitidos pelos respectivos programas em que foram realizadas.

iii) Itens citados no Currículo e sem documentação comprobatória adequada ou sem apontamento na Tabela de pontuação de produtividade científica (Anexo I) não serão pontuados;

4.2.4 Carta de apresentação. Neste documento, o candidato deve, obrigatoriamente:

i) Apresentar o resumo de sua trajetória acadêmica e profissional.

ii) Informar em qual das linhas de pesquisa do PPG-CR deseja se inserir: (1) Fundamentos da Reabilitação Cardiovascular, Pulmonar e Metabólica; (2) Fundamentos da Reabilitação Musculoesquelética; (3) Fundamentos da Reabilitação Neurológica.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

iii) Apresentar 1 a 2 resumos de potenciais projetos de pesquisa que pretende desenvolver junto ao PPG-CR. Cada resumo deve ser estruturado em até 300 palavras e apresentar: Introdução, Objetivo, Métodos, Avanços esperados.

iv) Apresentar 1 a 2 potenciais disciplinas que estaria disposto a assumir como regente junto ao PPG-CR. O candidato deve incluir a descrição do título, objetivo e ementa de cada disciplina.

v) Listar os 4 (quatro) artigos mais relevantes publicados no quadriênio 2017-2020 com aderência à área de Ciências da Reabilitação. Apresentar breve justificativa para a eleição do artigo como um dos mais relevantes do quadriênio.

vi) Apresentar suas aspirações em ingressar no corpo docente do PPG-CR e listar os diferenciais e/ou as inovações que pretende agregar ao PPG-CR.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 Os candidatos que não cumprirem os critérios apresentados no item 3 deste Edital (“DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO”) serão eliminados do processo.

5.2 A “carta de apresentação” (item 4.2.4 deste Edital) é de caráter eliminatório. Serão eliminados do processo os candidatos que não apresentarem todas as informações solicitadas no item 4.2.4. Também poderão ocorrer eliminações a partir da análise que será conduzida pela Comissão Coordenadora, considerando de forma qualitativa em relação ao candidato: a aderência a linha de pesquisa, adequação da proposta de projeto, adequação das disciplinas propostas, aderência dos artigos apresentados e caráter inovador e diferencial da proposição.

5.3 A Tabela de pontuação de produtividade científica (Anexo I deste Edital) será utilizada para atestar o cumprimento dos critérios apresentados no item 3.3 deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A Comissão Coordenadora do PPG-CR avaliará o conteúdo da “carta de apresentação” (item 4.2.4) em conjunto com a pontuação total da produção científica (item 4.2.2) de cada candidato para a determinação da classificação final para cada linha de pesquisa.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela a seguir:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Período	Etapa
17 a 28 de maio	Período de inscrições
31 de maio	Homologação das inscrições
1 e 2 de junho	Prazo para interposição de recursos
7 de junho	Divulgação do resultado preliminar
8 e 9 de junho	Prazo para interposição de recursos
11 de junho	Divulgação do resultado final

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

8.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

8.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

8.3 Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, conforme as suas competências.

Porto Alegre, 12 de maio de 2021.

Prof. Dr. Bruno Manfredini Baroni

Coordenador do PPG Ciências da Reabilitação

Prof^a. Dr^a. Dinara Jaqueline Moura

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO I

PPG CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE CIENTÍFICA

Obs 1: Devem ser contabilizadas apenas as produções (artigos, livros e/ou capítulos de livro) publicadas no último quadriênio (2017 a 2020).

Obs 2: Os artigos deverão ser pontuados de acordo com a classificação atribuída à revista científica pelo *Qualis Periódicos*, da CAPES. A lista de revistas científicas e suas classificações encontra-se no documento intitulado "Qualis 2017-2020" (anexo ao edital na página do PPG-CR).

QUESITOS	IDENTIFICAÇÃO DOS ANEXOS	PONTUAÇÃO
1. Atual bolsista de produtividade do CNPq (200 pontos)		
2. Artigo científico publicado (ou aceito para publicação), sendo primeiro ou último autor - Qualis A1 (100 pontos por artigo) - Qualis A2 (90 pontos por artigo) - Qualis A3 (80 pontos por artigo) - Qualis A4 (70 pontos por artigo) - Qualis B1 (60 pontos por artigo) - Qualis B2 (50 pontos por artigo) - Qualis B3 (40 pontos por artigo) - Qualis B4 (30 pontos por artigo)		
3. Artigo científico publicado (ou aceito para publicação), não sendo primeiro ou último autor - Qualis A1 (80 pontos por artigo) - Qualis A2 (70 pontos por artigo) - Qualis A3 (60 pontos por artigo) - Qualis A4 (50 pontos por artigo) - Qualis B1 (40 pontos por artigo) - Qualis B2 (30 pontos por artigo) - Qualis B3 (20 pontos por artigo) - Qualis B4 (10 pontos por artigo)		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

4. Livro publicado com ISBN e aderência à área de ciências da reabilitação (50 pontos por livro) – Máximo 100 pontos		
5. Capítulo de livro publicado com ISBN e aderência à área de ciências da reabilitação (10 pontos por capítulo) – Máximo 50 pontos		
6. Orientações concluídas em Programas de Pós-Graduação certificados pela CAPES - Doutorado (60 pontos por orientação) - Mestrado (30 pontos por orientação)		
7. Coorientações concluídas em Programas de Pós-Graduação certificados pela CAPES - Doutorado (40 pontos por orientação) - Mestrado (20 pontos por orientação)		
TOTAL:		